

COMUNICADO 015/2019 – CRA

2ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA SISU 1/2019

CÂMPUS PIRACICABA - A PARTIR DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PRESENCIAL

(EDITAL Nº 063, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Piracicaba convoca os candidatos abaixo relacionados para matrícula nos cursos superiores, para início no 1º semestre de 2019, de acordo com o Edital nº 063, de 07 de fevereiro de 2019.

1 . ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Classificação	Nome	Nº Inscrição ENEM	Modalidade de concorrência
26	LETICIA LOPES ABELHA	181010511713	Ampla concorrência
27	GUILHERME OMETTO BEIG	181045691316	Ampla concorrência
32	LUCAS DE MELO DINO	181001917705	Ampla concorrência (vaga L1)

2. ENGENHARIA ELÉTRICA

Classificação	Nome	Nº Inscrição ENEM	Modalidade de concorrência
25	BRUNO HENRIQUE FOGACA DA COSTA	181035826377	Ampla concorrência
27	GIOVANI DE MENEZES ARTONI	181016278333	Ampla concorrência
29	JOAO VITOR PEDRO	181024383042	Ampla concorrência (vaga L2)
30	PHELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	181027135605	Ampla concorrência (vaga L1)
36	GABRIELLY BEATRIZ PEREIRA DO CARMO	181008033977	Ampla concorrência (vaga L3)
37	ADRIEL LUIZ AGOSTINI	181030429821	Ampla concorrência (vaga L3)

3. ENGENHARIA MECÂNICA

Classificação	Nome	Nº Inscrição ENEM	Modalidade de concorrência
10	AMANDA CAMARGO FRANCO	181045618038	Ampla concorrência

4. TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Classificação	Nome	Nº Inscrição ENEM	Modalidade de concorrência
16	TIAGO AUGUSTO POMPEU	181058186352	L3
19	JONATHAN DOS SANTOS FEITOR	181037908660	L3 (vaga L1)
20	FELIPE MARTINS RODRIGUES	181064902305	Ampla concorrência (vaga L5)

Os candidatos aqui listados deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba (Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa Piracicaba/SP), nos dias **22 e 25 de fevereiro de 2019**, das 10h às 19h, munidos dos seguintes documentos para efetivação da matrícula:

- a) Cópia e Original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Cópia e Original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Médio;
- c) Cópia e Original do Documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- d) Cópia e Original do Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Cópia e Original do Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- f) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- g) Cópia e Original do Comprovante de endereço atualizado;
- h) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- i) Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato e autenticação no momento de realização da matrícula.

OBSERVAÇÕES

- As cópias deverão ser simples sendo obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula. Na impossibilidade de apresentação dos originais as cópias devem ser autenticadas.
- Os documentos dos itens *a* à *g* são de entrega obrigatória para realização da matrícula.
- Os documentos dos itens *h* e *i* são de entrega facultativa, porém, quando não entregues o candidato terá que redigir e assinar declaração de regularidade, na frente do atendente, estando ciente de que em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada a declaração nos itens *h* e *i*, os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta no site da receita federal a regularidade do CPF, e no site do TSE a certidão de regularidade eleitoral, e apenas após a consulta a esses sites a matrícula será deferida ou indeferida, considerando o disposto no Código Eleitoral, que: “apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública”.
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2019.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

IFSP – PRC